



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Ordinária N°: 009/2023  
**Decisão** : 043/2023-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 3.6  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900058567/2022  
**Interessado** : Comercial Sertão Agrícola Ltda -ME.

**EMENTA:** Aprova a cancelamento do Auto de Infração nº 9900058567/2022, lavrado em desfavor de Comercial Sertão Agrícola Ltda -ME, por infração ao art. 1º, da Lei Federal 6.496/77, em função de sua improcedência.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009, realizada no dia 07 de junho de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900058567/2022, lavrado 15/02/2022, em desfavor de Comercial Sertão Agrícola Ltda -ME, infringindo, desta forma o Art. 1º da Lei Federal 6.496/77; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1º, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica”; Considerando a defesa apresentada pela empresa, na qual também apresenta a declaração do profissional EUFRAZIO GALDINO DE SOUZA JUNIOR e outros elementos, bem como, o relato do agente fiscal do CREA. **DECIDIU, aprovar o relatório e voto do relator, pelo cancelamento do Auto de Infração em função de sua improcedência. Coordenou** a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora. Votaram os Conselheiros:** Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2023.

**Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira**  
**Coordenadora da CEAG**